

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÁNSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÁNSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a Década 2011-2020, cujo texto foi produzido com a contribuição das organizações governamentais e não governamentais reunidas pelo Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito, coordenada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, foi o ponto de partida para a construção deste documento.

Elaborado a partir das sugestões recolhidas em reuniões da Comissão de Trânsito da ANTP, do Instituto de Engenharia e do Conselho Estadual para Diminuição do Acidente de Trânsito e Transporte – CEDATT do Estado de São Paulo, o presente documento constitui uma proposta para os governos brasileiros e para a sociedade civil para o enfrentamento da grave realidade do acidente de trânsito no Brasil, como resposta ao chamamento da ONU, que, na Assembleia Geral, em março de 2010, com base em estudos da Organização Mundial de Saúde, estabeleceu a década 2011-2020 como a Década de Ação para Segurança Viária, convocando todos os países signatários, e o Brasil foi um deles, para esse esforço mundial.

Em 2009, a Organização Mundial de Saúde registrou 1,3 milhão de mortes por acidente de trânsito em 178 países. Segundo a OMS, se nenhuma ação mundial for empreendida, este número poderá chegar a 1,9 milhão de mortes até 2020.

Os dados de mortes no Brasil são controversos, em face de falta de um sistema seguro de estatísticas, mas, segundo estudo publicado pelo DENATRAN e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em 2006, com dados coletados em 2004 e 2005, o custo social dos acidentes em rodovias foi estimado em cerca de R\$ 24,6 bilhões anuais, dos quais R\$ 8,1 bilhões correspondiam aos acidentes nas rodovias federais e R\$ 16,5 bilhões nas estaduais. A pesquisa constatou que o custo médio do acidente com feridos fica em torno de R\$ 90 mil e, com mortes, este valor chega a R\$ 421 mil. Em estudo semelhante realizado em 2004 pelo DENATRAN, pelo IPEA e pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP para os aglomerados urbanos, a estimativa do custo social de acidentes de trânsito naqueles locais foi de R\$ 5,3 bilhões anuais. Tomando-se os dois estudos, o custo social total no Brasil é da ordem de R\$ 30 bilhões anuais.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Ao mesmo tempo em que se constata o tamanho do custo social do acidente de trânsito no Brasil no ano de 2010, segundo relatório do DENATRAN, foram arrecadados R\$ 300.278.303,98 para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET e R\$ 289.693.545,51 relativos à parcela do seguro obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT. Considerando que o FUNSET representa apenas 5% do total de multas arrecadadas em todo o Brasil, o total de recursos disponíveis para os órgãos executivos de trânsito chega a R\$ 6 bilhões anuais que deveriam ser, mas não são inteiramente, destinados às ações de engenharia, fiscalização e educação de trânsito, portanto, em ações voltadas para a redução de acidentes.

Acrescente-se que o acidentado de trânsito, em sua maioria, é conduzido às estruturas públicas de atendimento hospitalar. Os dados são alarmantes, especialmente quando se observa que grande parte dos recursos financeiros do setor da saúde é drenada para o atendimento de urgência e traumatologia, para a reabilitação e a inclusão social de acidentados de trânsito. A cada morte no trânsito, contam-se 20 outros acidentados que ficam feridos, muitos deles com sequelas irreversíveis, exigindo um esforço brutal do setor de saúde e das famílias brasileiras, não apenas daquelas famílias dos próprios acidentados, mas de todas as outras que recorrem aos hospitais públicos por outras doenças e ficam à espera de atendimento.

As recomendações aqui apresentadas para um Plano Nacional compreendem um conjunto de medidas que visa, a curto, médio e longo prazos, reduzir os níveis atuais de mortalidade e lesões por acidentes de trânsito no país, tendo como meta o índice de redução proposto pela Resolução da ONU de 50% em 10 anos, por meio de ações eficientes dos governos, em todos os níveis e âmbitos de competência.

No escopo do Plano, impõe-se, necessariamente, que as autoridades responsáveis apliquem os recursos arrecadados de multas e fundos correlatos, destinando-os, efetivamente, para o combate à violência no trânsito, a fiscalização, a educação de trânsito, o atendimento de urgência de acidentados e a segurança viária e veicular. Ao lado das instâncias de governo, é indispensável o envolvimento da sociedade civil, das organizações não governamentais, organizações de classe, organizações religiosas e inúmeras outras, seja desenvolvendo ações de prevenção e conscientização em seus segmentos, ou mesmo carreando recursos para ações de governo e difundindo boas práticas e, naturalmente, cobrando dos governos suas responsabilidades.

As recomendações aqui apresentadas consideram, em sua concepção, também o esforço nacional empreendido na proposição da Política Nacional de Trânsito, do qual participaram os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e amplos setores da sociedade, tornada pública pela Resolução CONTRAN nº 166, de 15 de setembro de 2004,

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

resgatando os princípios, as diretrizes e os objetivos gerais que nortearam aquele documento.

Não obstante as propostas aqui enunciadas terem um caráter mais restrito que a PNT, elas atualizam o panorama descrito em 2004, ratificam seus propósitos e atualizam suas metas. Vão além: há propostas de ação efetivas sugeridas que podem, de fato, reverter o quadro atual de acidentalidade no país.

Trata-se, portanto, de um conjunto articulado de medidas intersetoriais, através das quais se estabelecem ações, metas e cronogramas de execução, visando à redução de acidentes e mortes no trânsito. Para que o objetivo seja atingido, o Comitê propõe enfrentar pontos identificados como de vulnerabilidade e recomenda que se estabeleçam parcerias, com o envolvimento da sociedade civil.

Ressalta-se que o incentivo à utilização do transporte público e outros não motorizados deve ser a tônica nos projetos de financiamento urbano, como forma de reduzir a influência e exigências do automóvel, em muitos casos impossíveis de serem atendidas, como a da fluidez do trânsito em grandes cidades. Incentivar, por exemplo, iniciativas como a que está em tramitação no Congresso Nacional – o Regime Especial de Incentivo ao Transporte Público – REITUP.

É fundamental, ainda, que exista a vontade política dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e que se conte com o apoio explícito da Presidência da República, dos governadores, prefeitos, do presidente do Congresso Nacional e dos presidentes de partidos políticos, do Conselho Nacional de Promotores e do Conselho Nacional de Justiça. Vale lembrar que, nos países que reverteram a curva de acidentalidade, os programas de segurança viária foram assumidos pelo poder central, não apenas com gestos importantes no campo da comunicação, mas com efetivo direcionamento de recursos.

É importante reconhecer que, em 6 de abril de 2011, a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, na 54ª Legislatura pela Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, lançou um manifesto dos parlamentares que, em síntese, pretende exigir dos governos a adoção do Plano de Ação da Organização Mundial de Saúde, que foi mundialmente divulgado, enfatizando a defesa do cumprimento rigoroso de três princípios institucionais para que as medidas e recomendações constantes do Plano sejam efetivamente cumpridas:

- Estabelecer uma política pública definindo a redução da violência no trânsito como prioridade de governo e inadiável compromisso com a sociedade que, por sua vez, deve contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos de redução dos índices da violência no trânsito.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Instituir uma gestão eficiente e capacitada, capaz de coordenar adequadamente todo o Sistema Nacional de Trânsito, as ações e os recursos disponíveis, com planos de metas e acompanhamento permanente.
- Aplicar integralmente os recursos do FUNSET e do DPVAT destinados ao trânsito, principalmente na permanente capacitação de instrutores e examinadores de trânsito; na evolução da formação e reciclagem de condutores; na construção, sinalização, manutenção, fiscalização e policiamento das vias para sua utilização de forma plenamente segura; na realização de ações educativas e campanhas de conscientização que previnam os acidentes e nas ações de socorro e atendimento que reduzam as consequências das lesões e o pronto atendimento às vítimas.

Neste mister, considerando o momento político favorável em que outros 178 países se propõem a tomar uma atitude para a reversão da violência no trânsito no mundo, é necessário, no Brasil, enfrentar com coragem a cultura da impunidade, da qual participam cidadãos e estruturas impunes, como os infratores contumazes, entidades que deveriam ensinar e, ao contrário, incentivam a prática de ilegalidades e fraudes, órgãos que deveriam fiscalizar e não fiscalizam, pais e responsáveis por famílias que incentivam seus filhos na prática de buscar facilidades, em vez de ensiná-los a percorrer caminhos éticos, instituições da Justiça morosas e lenientes com a prática de delitos no trânsito, setores do Legislativo que elaboram ou incentivam projetos de lei visando abrandar determinações do Código de Trânsito Brasileiro, setores da mídia que, no afã de exercerem seu papel de crítica aos maus costumes e às práticas inadequadas de governo, confundem a proteção da lei com a proteção de infratores e irresponsáveis no trânsito e, por fim, os próprios governos, em todas as suas esferas, que deveriam aplicar recursos advindos do sistema de trânsito, como as multas e as taxas públicas, mas que, a prática ensina, são desviados para outros setores da administração, como se R\$ 30 bilhões de custos sociais dos acidentes de trânsito não tivessem importância alguma.

O presente documento, escrito no momento em que o mundo está disposto a reduzir o acidente de trânsito em 50%, se propõe a oferecer à sociedade um conjunto de medidas, colhidas com representação de todos os setores afins ao tema. O presente Plano de Ações parte de um objetivo geral, sugere um conjunto de diretrizes gerais e propõe ações fundamentadas por seis objetivos estratégicos (pilares). Para que as ações sejam exequíveis, eleger-se, em cada uma das ações, o responsável por executar ou coordenar a ação, a indicação de outras entidades envolvidas, bem como metas a serem atingidas.

2. OBJETIVO GERAL

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Construir uma verdadeira Política de Estado com o envolvimento de toda a sociedade organizada.

3. DIRETRIZES GERAIS

a) Implantar o Observatório Nacional de Trânsito e incentivar a criação de observatórios regionais.

b) Criar, no âmbito de cada órgão do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, programas voltados à segurança dos usuários mais vulneráveis – pedestres, motociclistas e ciclistas –, à segurança para o transporte de carga e o transporte público de passageiros e à segurança nas estradas.

c) Criar Programa Nacional de Gestão Integrada de Informações nos âmbitos federal, estadual e municipal.

d) Promover os preceitos de acessibilidade em todos os programas que compõem o plano da década.

e) Fortalecer o órgão máximo executivo de trânsito da União, como forma de garantir a integração de todo o SNT.

f) Utilizar os recursos de multa, FUNSET e DPVAT previstos em lei em cada um dos órgãos executivos de trânsito do SNT, para fomentar ações de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito.

g) Revisar as normas de projetos de vias, loteamento e intervenções urbanas.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As ações do Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a Década 2011-2020 estão fundamentadas em **objetivos estratégicos** com seis pilares:

I – Sistema de Gestão

Criar um sistema de gestão nacional eficiente que permita acompanhar o andamento dos programas de ação de redução de acidentes, verificar o cumprimento de metas e conhecer e difundir as iniciativas e as boas práticas em desenvolvimento em todo o país. Significa criar e manter eficientes sistemas de informações e de indicadores de desempenho de âmbito nacional e criar e implementar mecanismos de incentivos financeiros atrelados a planos de metas nacionais, fortalecer o órgão executivo federal (DENATRAN) e criar o Observatório Nacional.

II - Fiscalização

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Promover fiscalização eficaz e eficiente em todo o território nacional, por meio de recursos humanos, tecnológicos e de sistemas informatizados de gestão, em especial sobre atos infracionais dos quais possam resultar riscos de acidentes e mortes no trânsito.

III – Educação

Mobilizar os setores governamentais e não governamentais, empresariais, educacionais, técnicos e acadêmicos para que adotem ações que promovam o respeito às regras de trânsito, às pessoas e ao meio ambiente e que incentivem mudança das pessoas para um comportamento mais seguro, ético e solidário no trânsito. Os programas de educação deverão ser inclusivos, contemplando as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

IV – Saúde

Promover a saúde voltada para a mobilidade urbana, em especial o estímulo e o fomento de ações práticas para a redução de mortes ou da gravidade de lesões às vítimas de acidente de trânsito, capacitar os agentes de saúde, assim como promover a educação para o trânsito por meio das redes de assistência à saúde em comunidades.

V – Segurança Viária

Prover as vias urbanas e rodoviárias de infraestrutura física e de sinalização que proporcionem a segurança de todos os usuários da via. Em especial, incentivar as ações voltadas para os principais fatores de risco e para os usuários mais vulneráveis no trânsito, como os pedestres, ciclistas e motociclistas. Rever normas de projetos e loteamentos, das calçadas e raios de visão de cruzamentos.

VI – Segurança Veicular

Realizar o controle sobre a frota de veículos automotores, na fabricação e no uso, de forma a melhorar os níveis de segurança veicular e reduzir os níveis de emissão de poluentes. Criar programa de incentivo financeiro para substituição da frota de veículos fora das condições de segurança e de alto custo para recuperação.

I – SISTEMA DE GESTÃO

AÇÃO 1: *Criar a autarquia DENATRAN, com estrutura organizacional e recursos financeiros compatíveis com o papel de articulação, coordenação e fomentos de programas de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito.*

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: O DENATRAN é o coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, o suporte técnico do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, o suporte administrativo e técnico das câmaras temáticas e o organismo do SNT que realizará os estudos e as propostas dos grandes sistemas de gerenciamento de informações. O projeto de criação da autarquia está em tramitação há oito anos e, neste momento, no Congresso.

Implementação:

- a. O Congresso Nacional: aprovar a autarquia DENATRAN.
- b. O Governo Federal: promover os concursos públicos para admissão do quadro de pessoal da autarquia.
- c. O Ministério do Planejamento: liberar os recursos do FUNSET e do DPVAT, historicamente contingenciados, de acordo com o planejamento estratégico da autarquia.

Metas físicas:

- Aprovação da autarquia: até 31/07/2011.
- Edital de concurso público: até 31/12/2011.
- Preenchimento de cargos: até 31/07/2012.

Cronograma de execução: Autarquia em funcionamento pleno em 31/12/2012.

Parcerias recomendadas: Governo Federal, Congresso Nacional, Ministério das Cidades.

AÇÃO 2: Criar o Observatório Nacional de Trânsito.

Objetivo: Composto por entes públicos e da sociedade civil, o Observatório será uma unidade centralizadora que receberá e difundirá informações sobre o andamento das ações propostas de redução de acidentes em todo o país. Assim como, por um lado, o DENATRAN será a unidade de coordenação do SNT, realizando estudos, dando suporte técnico e fomentando as ações dos órgãos do SNT, o Observatório será a “caixa de ressonância” do programa de ações, voltado para a estratégia de comunicação, motivação, estímulo, formação da opinião pública e congregação de esforços dentro e fora do SNT.

Implementação:

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

a. O Ministério das Cidades promoverá um chamamento geral aos órgãos do SNT, às organizações não governamentais e associações de classe vinculadas ao assunto de trânsito para elaborarem as regras para criação do Observatório Nacional: até 31/12/2011.

b. Conforme regimento interno do Observatório, serão indicados os membros e entidades componentes: até 31/12/2011.

c. O Observatório irá estabelecer as diretrizes para a construção da metodologia e dos processos de acompanhamento do plano de metas para a redução de acidentes na década 2011-2020: até 31/07/2012.

d. O Observatório irá estabelecer formas de difusão de informações, dados e notícias: até 31/12/2012.

Metas físicas: Observatório instalado e em pleno funcionamento: 31/12/2011.

Cronograma de execução: Permanente.

Parcerias recomendadas: Órgãos públicos e da sociedade civil.

AÇÃO 3: *Implementar o Registro Nacional de Estatística de Acidentes de Trânsito – RENAEST.*

Já há uma estrutura de sistema de gestão de estatística de acidente de trânsito, implantada pela Resolução CONTRAN nº 208, de 2006, que precisa, de fato, ser implementada em todo o país.

Objetivo: Retomar o RENAEST visando organizar dados de acidentes de trânsito confiáveis de todo o território nacional e padronizar a coleta e processamento estatístico das informações de trânsito.

Implementação:

a. O CONTRAN, com base em estudo do DENATRAN, ouvidos as câmaras temáticas afins, os órgãos de Segurança Pública, da Saúde e do SNT, deverá estabelecer os campos obrigatórios mínimos para o boletim de ocorrência.

b. O DENATRAN irá coordenar a implantação do RENAEST.

c. O DENATRAN irá capacitar multiplicadores para treinamento de agentes responsáveis pela coleta e análise de dados.

d. Descentralizar o registro de informações, com a criação de registros locais.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Metas físicas: Permanente.

Cronograma de execução:

- Implementação do RENAEST: até 31/12/2011.
- Cursos e encontros de capacitação de multiplicadores: jan a dez/2012.

Parcerias recomendadas: Todos os órgãos do SNT, órgãos nacionais, estaduais e municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Transporte e Segurança Pública.

AÇÃO 4: Criar o Planejamento Nacional de Ações e incentivar os melhores desempenhos nas metas de redução de acidentes, com base em planejamento de ações dos órgãos executivos do SNT.

Objetivo: Criar o Planejamento Nacional de Ações, com base nos planejamentos de ações dos órgãos executivos do SNT, voltado para os principais fatores de risco de acidentes de trânsito: atropelamento, acidentes com motocicletas, excesso de velocidade, uso de álcool ao dirigir, avanço de sinal e ultrapassagem em rodovia.

Implementação:

- a. Cada um dos órgãos executivos do SNT, com base em diagnósticos locais, deverá apresentar ao DENATRAN um planejamento de ações anuais voltadas para os principais fatores de risco e para os objetivos do Plano Nacional, indicando os investimentos necessários, as metas físicas de execução e as metas de redução de acidentes.
- b. O DENATRAN, com base nas informações dos planejamentos dos órgãos executivos do SNT, organizará o Planejamento Nacional de Ações, dando publicidade nacional ao Plano e que será encaminhado, também, ao Observatório Nacional para avaliação permanente.
- c. O DENATRAN, ouvidos os órgãos e entidades do SNT, irá criar metodologia de avaliação de cumprimento de metas, que será fixada por resolução do CONTRAN.
- d. As metas de redução de acidentes serão avaliadas com dados e informações do RENAEST.
- e. O DENATRAN irá propor um mecanismo de incentivo financeiro, com recursos do FUNSET, para o órgão que cumprir as metas estabelecidas no planejamento local.

Metas físicas:

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Encaminhamento dos Planos de Ações dos órgãos executivos do SNT ao DENATRAN: até 30/06/2012.
- Resolução do CONTRAN com o sistema de avaliação de desempenho: até 30/6/2012.
- Projeto de incentivo ao cumprimento de metas: 30/06/2012.
- Implantação do incentivo a metas cumpridas: de 2013 a 2020.

Cronograma de execução: de 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: União, estados e municípios.

AÇÃO 5: *Integrar os municípios ao SNT.*

Objetivo: Cumprimento da legislação de trânsito.

Implementação:

- a. O DENATRAN deverá revisar o Manual de Municipalização, incluindo a possibilidade de estrutura mínima para atendimento à legislação de municipalização.
- b. O DENATRAN deverá contratar organizações não governamentais para visitarem municípios com população acima de 50 mil habitantes, com vistas à realização de encontros com as prefeituras para orientação das exigências de municipalização.
- c. Envolver o Ministério Público – MP no processo de convencimento das prefeituras para se integrarem ao SNT.

Metas físicas:

- Criar o Manual de “Mínimos”: 31/12/2012.
- Contratar organizações não governamentais: 31/07/2012.
- Integrar: 30 novos municípios a cada ano, de 2012 a 2020.

Cronograma de execução: 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: MP, DENATRAN, Conselhos Estaduais de Trânsito – CETRANs.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO 6: *Criação da Ouvidoria para Acidentes de Trânsito.*

Objetivo: Criar mecanismo para ouvir a sociedade especificamente sobre acidentes de trânsito – ocorrências, causas, ações de autoridades etc.

Implementação: Criar uma Ouvidoria em cada Unidade da Federação e no Governo Federal, vinculada a alguma unidade de governo, podendo ser nos níveis estaduais os CETRANs e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE e, na Federação, os ministérios responsáveis pela Polícia Rodoviária Federal e pelas rodovias federais, para atendimento a ocorrências nas respectivas áreas de competência dos governos.

Metas físicas: Criar a Ouvidoria, até 31/12/2011.

Cronograma de execução: 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Governos estaduais e federal.

II – FISCALIZAÇÃO

AÇÃO 1: *Padronizar procedimentos de fiscalização no âmbito nacional.*

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Implementação:

- a. O DENATRAN deverá desenvolver e implantar manual de fiscalização.
- b. O DENATRAN deverá promover cursos e encontros para treinamento de multiplicadores em padrões de registro, análise e interpretações dos enquadramentos das infrações de trânsito.
- c. Órgãos do SNT: os multiplicadores treinados pelo DENATRAN deverão treinar gestores nos respectivos órgãos.

Metas físicas:

- Elaboração e divulgação do Manual de Fiscalização: 31/07/2012.
- Treinamento de multiplicadores: 1/8/2012 a 31/12/2012.

Cronograma de execução: 2011 e 2012.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Parcerias recomendadas: Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT; todos os órgãos do SNT e instituições credenciadas e autorizadas.

AÇÃO 2: *Avaliação periódica da fiscalização exercida pelos agentes.*

Objetivo: Conhecer e avaliar periodicamente a realidade da fiscalização, visando comparar ações e compartilhar experiências, dando visibilidade aos resultados obtidos pelos órgãos e entidades do SNT.

Implementação:

a. Os órgãos do SNT deverão realizar pesquisas qualitativas e quantitativas, segundo um padrão a ser proposto pelo DENATRAN e regulamentado pelo CONTRAN.

b. Elaborar e difundir relatórios gerenciais. Caberá a cada órgão do SNT disponibilizar as informações ao DENATRAN, a quem caberá a consolidação das informações, elaborar o relatório nacional e difundir as informações para todos os setores da sociedade. Caberá aos CETRANs e CONTRANDIFE a organização dos dados de âmbito estadual e distrital, respectivamente.

c. O DENATRAN irá promover seminários regionais e nacional, priorizando as experiências exitosas e estabelecendo fóruns de discussão para o aprimoramento da fiscalização.

Metas físicas:

- O DENATRAN deverá, em seis meses, propor o padrão de pesquisas, encaminhando ao CONTRAN para aprovação.
- O DENATRAN, com recurso do FUNSET, fará realizar uma pesquisa nacional, um seminário nacional e um seminário regional por ano.

Cronograma de execução: Anual, de 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: Todos os órgãos executivos do sistema e os órgãos responsáveis pela coordenação regional, mais as entidades não governamentais que aderirem.

AÇÃO 3: *Estabelecer ações prioritárias de fiscalização no âmbito nacional.*

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Redução de acidentes de trânsito.

Implementação:

a) Caberá ao DENATRAN propor, e ao CONTRAN estabelecer, planos nacionais anuais de ações prioritárias de fiscalização em função dos fatores de riscos de maior importância para a redução da violência no trânsito, que contemple:

- A expansão da fiscalização eletrônica de velocidade e avanço de sinal vermelho.
- A expansão da fiscalização de: alcoolemia, faixa de pedestre, motocicleta, uso do capacete, cinto de segurança, celular, transporte de crianças, ultrapassagem proibida e dormir ao volante.

b) Caberá ao Observatório Nacional, com recursos disponibilizados do FUNSET pelo DENATRAN, divulgar as boas práticas através dos órgãos de comunicação social.

c) O CONTRAN deverá rever resolução que obriga o aviso da fiscalização eletrônica de velocidade por meio de sinalização.

Metas físicas:

- Revisão da resolução que exige a placa de sinalização de fiscalização eletrônica de velocidade: até 31/12/2011.
- Realizar fiscalização de alcoolemia:
 - Nas rodovias: em todos os postos de fiscalização, de 2011 a 2020.
 - Nas cidades: em pelo menos um local, todas as sextas-feiras e sábados – de 2011 a 2020.
- Fiscalizar 20% da frota do país quanto às condições físicas e documentais do veículo em circulação, bem como as condições de habilitação dos respectivos condutores: anual, de 2012 a 2020.
- Implantar fiscalização eletrônica de avanço de sinal vermelho em todos os cruzamentos com ocorrência de acidentes de trânsito: de 2011 a 2020.
- Implantar radares de controle de velocidade em todas as rodovias federais e estaduais e nas vias urbanas, em todos os locais com alto índice de acidentes de trânsito.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Realizar a fiscalização do uso do cinto de segurança em todos os bancos do veículo e o uso do capacete de segurança para motociclistas: de 2011 a 2020.

Cronograma de execução: 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Todos os órgãos do SNT.

ACÇÃO 4: *Criar selo de qualidade na fiscalização de trânsito.*

Objetivo: Incentivar o cumprimento das metas estabelecidas.

Implementação:

- a. Estabelecer os indicadores de qualidade e desempenho.
- b. Criar banco de ações positivas de fiscalização no trânsito.

Metas físicas: Certificar 50% dos órgãos e entidades que compõem o sistema até 2015 e 100% até 2020.

Cronograma de execução: 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: DENATRAN, demais integrantes do SNT, SEST/SENAT, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

ACÇÃO 5: *Aperfeiçoamento do regime de autuação das infrações e de execução das punições.*

Objetivo: Aumentar o grau de percepção de risco e da responsabilização dos condutores, face aos seus comportamentos, adotando um sistema de autuação das infrações mais eficaz e execução das punições fácil de entender que combatam a percepção generalizada de impunidade.

Implementação:

- a. Realizar a cobrança contenciosa logo após o vencimento.
- b. Instaurar processo administrativo logo que o condutor atinja vinte pontos.
- c. Exigir apresentação de defesa pelo condutor sob pena de ser considerado revel.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

d. Uso de força no recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação suspensa ou cassada.

Metas físicas:

- Rever as normas concernentes aos objetivos da ação: até 30/6/2012.
- Implantar os novos procedimentos: em 30/6/2012.

Cronograma de execução: 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: DENATRAN, demais integrantes do SNT, SEST/SENAT, SESI, SENAI, SESC, SENAC.

III – EDUCAÇÃO

Comunicação Social

ACÇÃO 1: Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Social para Valorização da Segurança, das Regras e da Cidadania no Trânsito.

No Seminário Internacional de Varsóvia, em 1997, cujo título foi “Segurança Viária: Como Comunicar”, chamou-se a atenção do público interessado para o fato de que, para cada dólar gasto em favor dos comportamentos seguros, outros setores da sociedade gastam 10 ou 100 vezes mais incentivando o contrário. Basta ver a propaganda dos automóveis, das bebidas etc.

Objetivo: Programa de conscientização da população para a valorização das regras de trânsito, o uso de transporte coletivo, a redução do uso do transporte individual, o uso de transportes não motorizados e o incentivo à ética e aos valores da cidadania. O Plano deverá contemplar a sensibilização, informação, formação e ação cívica.

Implementação:

a. O Governo Federal, por meio de programas de mídia, envolvimento da rede escolar de ensino em todo o país e envolvimento dos setores religiosos, criará um sistema de comunicação social permanente.

b. O Congresso Nacional deverá criar leis visando coibir e responsabilizar aqueles que promovem os maus hábitos de insegurança no trânsito.

Metas físicas:

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Criar o sistema de comunicação social: até 31/12/2012.
- Projeto de Lei no Congresso Nacional: até 30/6/2012.

Cronograma de execução: De 2011 a 2012.

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, secretarias de Educação, Sistema S, associações, federações, sindicatos, organizações não governamentais, entidades públicas e privadas ligadas ao setor, setores religiosos, mídia cidadã, dentre outros.

Capacitação de Profissionais do SNT

ACÃO 1: Capacitação de Profissionais do Trânsito.

Objetivo: Capacitar, formar e requalificar (presencialmente, semipresencialmente e a distância) profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, professores e profissionais da educação básica e superior, instrutores, examinadores, diretores geral e de ensino dos centros de formação de condutores, em diferentes áreas do trânsito.

Implementação: O DENATRAN definirá temas e conteúdos a serem desenvolvidos nos cursos e elaborará recursos pedagógicos para a execução da ação, conforme demanda do Sistema Nacional de Trânsito e de profissionais a serem capacitados, utilizando os recursos do FUNSET.

Metas físicas: 100.000 profissionais em cursos presenciais, semipresenciais e a distância.

Cronograma de execução:

- Capacitar profissionais do SNT, abarcando a diversidade de temas e assuntos que compõem o conhecimento indispensável de trânsito, em vários níveis de profundidade:
 - 15.000 profissionais até 31/12/2012.
 - 50.000 profissionais até 31/12/2013.
 - 50.000 profissionais até 31/12/2014.
- Desenvolver 10.000 profissionais por ano, de 2015 a 2020.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, secretarias de Educação, Sistema S, associações, federações, sindicatos, organizações não governamentais, entidades públicas e privadas ligadas ao setor.

AÇÃO 2: *Realização periódica de encontros, seminários, congressos e outros eventos em âmbitos nacional, estadual e municipal, voltados para educação e promoção da vida no trânsito.*

Objetivo: Difusão de políticas e ações voltadas à promoção da vida no trânsito.

Implementação: O DENATRAN realizará anualmente: “Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito”; “Encontro de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito”; e bianualmente, o Congresso Nacional/Internacional de Segurança Viária.

Metas físicas: 10 seminários, 10 encontros e cinco congressos com 12.000 participantes.

Cronograma de execução: Seminários e encontros: anuais; congressos: 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020.

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, secretarias de Educação, Sistema S, associações, federações, sindicatos, organizações não governamentais, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais ligadas ao setor.

AÇÃO 3: *Disponibilizar obras técnicas e científicas, artigos e outras informações de interesse social relacionadas ao trânsito.*

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito.

Implementação: O DENATRAN criará espaço virtual em sua plataforma educacional para a difusão e socialização de conhecimentos.

Metas físicas: 1.000.000 de acessos por ano, totalizando 10 milhões de acessos.

Cronograma de execução: de janeiro de 2011 a dezembro de 2020.

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, universidades, autores, jornalistas etc; associações, federações, sindicatos, organizações não governamentais, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais ligadas ao setor.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO 4: *Promover cursos de extensão e de pós-graduação (presenciais, semipresenciais e a distância).*

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito.

Implementação: O DENATRAN estabelecerá parcerias com instituições de ensino superior para a criação de cursos de extensão e de pós-graduação na área de trânsito.

Metas físicas: 540 cursos.

Cronograma de execução: De março de 2011 a dezembro de 2020 .

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, Ministério da Educação, secretarias de Educação e instituições de ensino públicas e privadas.

AÇÃO 5: *Introduzir a disciplina de Segurança Viária nos cursos de graduação de nível superior.*

Objetivo: Melhoria da compreensão do problema no seu campo de atuação.

Implementação: O Ministério da Educação encaminhará proposta ao Conselho Nacional de Educação para inserir a disciplina de segurança viária nos cursos de Engenharia, Arquitetura, Direito, Pedagogia, Medicina, Psicologia, Ciências Sociais, Gestão e Administração Pública, dentre outros.

Metas físicas: Proposta do Ministério da Educação: 31/12/2012.

Cronograma de execução: Um acadêmico de cada uma das faculdades deverá propor os conteúdos programáticos e a carga horária.

Parcerias recomendadas: Universidades e provedores.

AÇÃO 6: *Criar e manter Portal do Conhecimento de Trânsito.*

Objetivo: Socialização do acervo técnico, difusão do conhecimento e fórum virtual de discussões técnicas.

Implementação: O DENATRAN estabelecerá parcerias com instituições de ensino superior para a criação do Portal do Conhecimento de Trânsito.

Metas físicas: Colocar no “ar” o Portal do Conhecimento em 2012.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Cronograma de execução: Criação: dezembro de 2012; manutenção: permanente.

Parcerias recomendadas: Universidades e provedores.

AÇÃO 7: *Criar a Escola Técnica de Trânsito.*

Objetivo: Formação técnica profissional padronizada em todo o país para agentes de trânsito, instrutores, avaliadores e demais profissionais de nível médio.

Implementação:

a. O Ministério da Educação em parceria com Ministério das Cidades deverá estabelecer as condições para a constituição de cursos técnicos para agentes de trânsito.

b. Os governos federal, estaduais e do Distrito Federal deverão criar os cursos de agentes de trânsito junto às escolas técnicas existentes (ETECs).

Metas físicas: MEC e Ministério das Cidades estabelecem as condições até 31/12/2011 e os governos criam os cursos até 31/12/2012.

Cronograma de execução: 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Universidades e governos.

Educação de Trânsito para a Rede de Ensino

AÇÃO 1: *Implementar a educação para o trânsito como prática pedagógica cotidiana nas escolas do ensino infantil e do ensino fundamental.*

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito.

Implementação: O DENATRAN elaborará e implementará o projeto de redes sociais com os professores da rede de ensino infantil e fundamental e EJA, capacitando professores e concebendo, divulgando e/ou distribuindo materiais didáticos de apoio para subsidiar o trabalho pedagógico nas escolas.

Metas físicas:

- O DENATRAN irá estabelecer uma rede social com 35.000 escolas e 200.000 professores até 31/12/2014, da qual poderão participar organizações não governamentais.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Incentivar, via rede social de multiplicadores educadores, a realização de projetos transversais de trânsito anuais, pelo menos em cada série escolar, de 2015 a 2020, com foco em ética, cidadania, dificuldades de mobilidade e voltados para a segurança dos usuários mais vulneráveis da via.

Cronograma de execução:

- Constituir a rede social: 31/12/2011.
- Divulgar os projetos transversais elaborados pelos professores e alunos no Portal de Educação.
- Elaborar e divulgar material didático de educação de trânsito como suporte às ações dos professores.

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, secretarias de Educação, instituições de ensino públicas e privadas, organizações não governamentais.

ACÃO 2: Promover o debate do tema trânsito nas escolas de ensino médio.

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito.

Implementação: O DENATRAN promoverá encontros presenciais ou por videoconferência com estudantes do ensino médio para discutir práticas de educação e segurança no trânsito.

Metas físicas: 150.000 estudantes por ano.

Cronograma de execução: no decorrer dos anos letivos de 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, secretarias de Educação e instituições de ensino públicas e privadas.

Educação de Trânsito para a Sociedade

ACÃO 1: Definir indicadores que favoreçam a implementação de atividades e atendam as reais necessidades de segurança da população no trânsito.

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Implementação: O DENATRAN realizará pesquisas pontuais, com públicos-alvo específicos, visando conhecer a percepção da população para os fatores de riscos e os comportamentos no trânsito.

Metas físicas: Uma pesquisa por ano, totalizando 10 pesquisas.

Cronograma de execução: de janeiro de 2011 a dezembro de 2020.

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, secretarias estaduais e municipais, instituições de ensino públicas e privadas.

AÇÃO 2: *Realização de campanhas educativas conforme temas e cronogramas estabelecidos pelo CONTRAN e em conformidade às diretrizes da legislação vigente.*

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito.

Implementação:

a. O DENATRAN realizará, com recursos do FUNSET e do DPVAT, campanhas educativas periódicas, com foco nos principais fatores de risco de acidentes de trânsito, e no atendimento a acidentados, utilizando os meios de comunicação de massa e a internet.

b. Visando dar coerência nacional às iniciativas regionais e locais, o DENATRAN estabelecerá, anualmente, os fatores de risco alvos das campanhas realizadas individualmente pelos órgãos executivos do SNT.

c. O Congresso Nacional criará projeto de lei tornando obrigatória a inserção de campanha educativa em todas as emissoras de rádio e TV.

Metas físicas:

- O DENATRAN realizará, no mínimo, seis campanhas ao ano, a partir de 2012.
- O DENATRAN baixará diretrizes anuais para as campanhas regionais e locais: sempre nos meses de dezembro do ano anterior.
- Inserção gratuita na TV: uma inserção diária em todas as rádios e emissoras de televisão do país, com duração de no mínimo 30 segundos: a partir de 2012.

Cronograma de execução: de 2011 a 2020.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Parcerias recomendadas: Órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

AÇÃO 3: *Desenvolver estratégia de integração com os meios de comunicação com a finalidade de criar uma mídia de trânsito cidadã.*

Objetivo: Valorizar as ações de mídia que promovam e incentivem comportamentos seguros no trânsito.

Implementação: O Observatório Nacional irá proceder à divulgação de relatórios periódicos, ações de sensibilização para profissionais da mídia e premiação dos que incentivam o comportamento seguro.

Metas físicas: Um relatório semestral de avaliação e um encontro anual.

Cronograma de execução: Nos meses de julho e novembro de 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Empresas de radiodifusão e de comunicação.

AÇÃO 4: *Capilarização da Educação de Trânsito.*

Objetivo: Educação para cidadania no trânsito. Esta ação pode ser estendida a outras comunidades, além das redes de ensino destinadas à educação de adultos, condutores ou não, com vistas a esclarecimento de regras de trânsito e incentivo a mudanças de comportamentos que abordem temas como a ética, a cidadania, direitos e deveres.

Implementação: O DENATRAN desenvolverá programa e fomentará, com os recursos do FUNSET, a participação de organizações sociais não governamentais na promoção de ações educativas voltadas para trabalhadores, família, comunidades religiosas e comunidades escolares, dentre outras, e criará as condições para **estimular a divulgação de boas práticas.**

Metas físicas:

- Fomentar ações educativas por meio de organizações não governamentais, assim como por meio de toda a cadeia produtiva de trânsito e transporte para realização de 10.000 ações anuais de 2012 a 2020.
- Produzir cartilhas de educação de trânsito como suporte para as ações das organizações não governamentais.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Cronograma de execução:

- Criar o programa de incentivo: até 31/12/2011.
- Realizar 10.000 ações educativas: de 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: DENATRAN, organizações não governamentais nacionais e internacionais, grandes empresários, redes religiosas.

ACÇÃO 5: *Redução da exposição aos riscos, dos segmentos mais vulneráveis no trânsito.*

Objetivo: Promover os preceitos de promoção da saúde voltada à mobilidade urbana junto aos setores responsáveis pelo espaço/ambiente de circulação.

Implementação:

a. Capacitar profissionais da saúde que atuam em projetos já existentes no Ministério da Saúde, como o de “saúde da família”, incorporando, nos protocolos de atendimento, questões relacionadas com os comportamentos das pessoas no trânsito, esclarecendo e conscientizando as pessoas sobre os riscos e as maneiras de evitá-los.

b. Criar programas específicos com dados e números para os **agentes comunitários** sobre as questões do acidente de trânsito.

c. Criar programas de informação de ação comunitária para as condições das calçadas, semáforos, faixas de pedestres, a partir do enfoque de saúde e prevenção dentro do programa saúde da família.

d. Criação de programas de orientação de primeiros socorros a crianças e adolescentes – na linha de protagonismo infantil – em parceria com universidades locais.

Metas físicas: a serem detalhadas conforme o projeto vai sendo desenvolvido.

Cronograma de execução: Início: imediato; final: a ser detalhado conforme projeto a ser desenvolvido.

Parcerias recomendadas: DENATRAN, Ministério da Saúde, MEC, secretarias estaduais e municipais de Saúde, secretarias de Transporte e Mobilidade, PRF, PRE.

Melhoria na Formação de Condutores

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO 1: *Elaborar programa de acompanhamento e avaliação qualitativa dos cursos de formação, reciclagem e especialização de condutores.*

Objetivo: Aprimorar a formação de condutores, com foco no desenvolvimento de comportamentos seguros no trânsito, na ética e na cidadania.

Implementação:

a. O CONTRAN regulamentará um banco nacional único de questões, criado pelo DENATRAN, ouvidos os órgãos e entidades do SNT, para aplicação nos exames de habilitação pelo DETRAN, em todas as Unidades da Federação.

b. O DENATRAN realizará, anualmente, com recursos do FUNSET, um exame nacional de aferição de capacidade, aplicável a todos os instrutores de cursos de formação de condutores, bem como a todos os profissionais responsáveis pela aplicação de exames práticos do DETRAN, como forma avaliar e comparar o nível de instrução aplicado em todo o território nacional.

c. Avaliar a qualidade dos cursos teóricos e práticos da formação do condutor e dos exames de habilitação.

d. O DENATRAN definirá diretrizes, cronograma de execução e instrumentos de avaliação dos cursos ministrados pelas entidades credenciadas para formação de condutores a serem disponibilizados aos departamentos estaduais de Trânsito.

e. O CONTRAN, com base em estudos do DENATRAN, ouvidas as Câmaras Temáticas, aprimorará os atuais cursos de formação de condutores, com ênfase na ética, cidadania e fatores de risco, contemplando melhor capacitação dos condutores para prestação de socorro a vítimas de trânsito.

Metas físicas:

- Avaliar, anualmente, a partir de 2012, todos os instrutores credenciados pelos Departamentos Estaduais de Trânsito – DETRAN.
- Concluir, até 31/12/2011, as diretrizes e instrumentos de avaliação de desempenho do sistema de formação de condutores.
- Cada DETRAN deverá avaliar, anualmente, a partir de 2012, 20% dos cursos ofertados anualmente.
- Revisão dos cursos atuais de formação: até 31/12/2014.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Criar o banco nacional de questões para avaliação da habilitação: até 30/6/2006.

Cronograma de execução: de 2011 a 2012.

Parcerias recomendadas: DETRANs e entidades por eles credenciadas.

Educação de Trânsito para Caminhoneiros nas Estradas

AÇÃO 1: *Elaborar e implementar Programa de Apoio a Caminhoneiros nas Estradas.*

Objetivo: Educação de condutores de veículos de carga para prevenção contra o uso de drogas, álcool, substâncias entorpecentes, inibir longas jornadas na direção e no trabalho, bem como dirigir e ou trabalhar ao volante com mais de 19 horas acordado e outros hábitos geradores de riscos de acidentes.

Implementação:

a. Criação de um comitê formado por representantes dos ministérios da Saúde, do Trabalho, da Justiça, dos Transportes e das Cidades para elaboração das diretrizes, objetivos e conteúdos do Programa.

b. O CONTRAN deverá baixar resolução com as diretrizes do Programa destinada aos órgãos executivos rodoviários.

c. Cada órgão executivo rodoviário deverá implementar o programa em todas as rodovias do país de 2012 a 2020.

Metas físicas:

- Criar o Comitê: 31/12/2011.
- Concluir, até 31/06/2012, as diretrizes, objetivos e conteúdos do Programa.
- Resolução do CONTRAN: 31/12/2012.
- Cada DETRAN deverá implementar o Programa em todas as rodovias: até 31/12/2020.

Cronograma de execução: de 2011 a 2012.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Parcerias recomendadas: Ministérios da Saúde, do Trabalho, dos Transportes, da Justiça, das Cidades, órgãos executivos rodoviários e a Polícia Rodoviária Federal. Caberá ao Governo Federal e aos respectivos governos estaduais financiarem o Programa.

IV – SAÚDE

AÇÃO 1: *Ampliação e consolidação do serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.*

Objetivo: Promover e garantir o cuidado e a atenção integral às vítimas.

Implementação:

- a. O Ministério da Saúde criará ação política visando à adesão das secretarias estaduais e municipais de Saúde ao programa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
- b. A Polícia Rodoviária Federal estabelecerá convênio com o SAMU.
- c. Envolver as sociedades médicas de especialidade no planejamento e implantação dos atendimentos pré-hospitalar, hospitalar e reabilitação.
- d. Criar programa de treinamentos com simulação de catástrofes.

Metas físicas:

- Adesão de 10 Unidades da Federação e 10 municípios com mais de 200.000 habitantes ao programa SAMU até 31/12/2012.
- Adesão de 27 Unidades da Federação, 100 municípios do SNT mais populosos ao programa SAMU até 31/12/2013.
- Adesão de todos os municípios do SNT ao programa SAMU até 2020.
- Convênio entre PRF e SAMU estabelecido até 31/12/2012.

Cronograma de execução: De 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: Ministério da Saúde, secretarias estaduais e municipais de Saúde, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Polícia Rodoviária Estadual – PRE.

AÇÃO 2: *Elevar a qualidade do socorro às vítimas, no local do acidente.*

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover e garantir o cuidado e a atenção integral às vítimas.

Implementação:

- a. Ampliar as equipes de socorro na modalidade Suporte Avançado de Vida.
- b. Aumentar o número de ambulâncias com equipes médicas do programa SAMU e do Resgate do Corpo de Bombeiros.
- c. Implantar/ampliar o socorro aéreo para conduzir a equipe médica ao local do acidente.
- d. Criar número único no Brasil para comunicação sobre emergências no trânsito com atendimento localizado de pessoas.
- e. O Ministério da Saúde deverá garantir o recurso financeiro para as implementações necessárias.
- f. Integrar os órgãos afins (ex. protocolo de intenções entre órgãos de trânsito, resgate, Bombeiros, SAMU, entre outros) no socorro e planejamento das ações.
- g. Elaboração de pesquisas e levantamentos estatísticos (acidentes, vítimas, ocupação de leitos hospitalares) e criação de banco de dados confiável.
- h. Envolver as sociedades médicas de especialidade no planejamento e implantação dos atendimentos pré-hospitalar, hospitalar e reabilitação.
- i. Criar programa de treinamentos com simulação de catástrofes.

Metas físicas:

- O Ministério das Comunicações, ouvidos os ministérios e órgãos públicos envolvidos, irá criar o número único de atendimento a solicitações de socorro até 31/12/2012, que será divulgado nos meios de comunicação de massa.
- Cada entidade de socorro irá constituir 10 novas equipes de socorro por ano: até 31/12/2020.
- Cada entidade de socorro irá ampliar 10 ambulâncias, por ano: até 31/12/2020.
- O Ministério da Saúde deverá criar protocolo para integração das entidades de socorro a vítimas de acidente de trânsito: até 31/12/2012.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- O Ministério da Saúde irá criar um sistema único integrado de informações hospitalares sobre vítimas de acidente de trânsito: até 31/12/2012.

Cronograma de execução: Início: imediato; final: a ser detalhado conforme projeto a ser desenvolvido.

Parcerias recomendadas: Ministério da Saúde, secretárias estaduais e municipais de Saúde, PRF, PRE.

AÇÃO 3: Ampliação e consolidação do serviço de atendimento pré-hospitalar fixo e hospitalar.

Objetivo: Promover e garantir o cuidado e a atenção integral às vítimas.

Implementação:

- a. O Ministério da Saúde criará programa de qualificação continuada dos recursos humanos voltado para o atendimento de urgência e emergência do trauma.
- b. Criar programa de atendimento físico e psicológico ao acidentado e à família.
- c. Acompanhar os dados estatísticos realizando ações corretivas relativas aos problemas observados.
- d. Desenvolver formas de sensibilização, envolvimento e comprometimento dos órgãos de saúde público e privado no atendimento gratuito de acidentados de trânsito.
- e. Elaboração de planos de contingência para situações de emergência no trânsito.
- f. Envolver as sociedades médicas de especialidade no planejamento e implantação dos atendimentos pré-hospitalar, hospitalar e reabilitação.
- g. Criar programa de treinamentos com simulação de catástrofes.

Metas físicas:

- Realizar 12 cursos de capacitação profissional por ano: até 31/12/2020.

Cronograma de execução: Início: imediato; final: a ser detalhado conforme projeto a ser desenvolvido.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Parcerias recomendadas: Ministério da Saúde, secretárias estaduais e municipais de Saúde, PRF, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

AÇÃO 4: *Ampliação e consolidação do atendimento de reabilitação.*

Objetivo: Promover e garantir o cuidado e a atenção integral às vítimas.

Implementação:

a. O Ministério da Saúde criará programa de qualificação continuada dos recursos humanos voltado para o atendimento de reabilitação.

b. Criar sistemas de referência e contrarreferência para atendimento de reabilitação dentro de redes associadas aos hospitais de atendimento inicial.

Metas físicas: Realizar 12 cursos de capacitação profissional por ano: até 31/12/2020.

Cronograma de execução: Início: imediato; final: a ser detalhado conforme projeto a ser desenvolvido.

Parcerias recomendadas: Ministério da Saúde, secretárias estaduais e municipais de Saúde, PRF, MPOG.

AÇÃO 5: *Conceber e implementar o Sistema Nacional Integrado de Informações e Estatísticas de Acidentados de Trânsito.*

Objetivo: Organizar e unificar informações de acidentados de trânsito no âmbito das áreas de saúde, criando um sistema nacional de informações e estatísticas.

Implementação: O Ministério da Saúde, ouvidos os demais ministérios envolvidos e os governos estaduais e municipais, criará um Sistema Nacional de Informações e Estatísticas de Acidentados de Trânsito.

Metas físicas: Criar o sistema: até 31/12/2013.

Cronograma de execução: Início: imediato; final: 31/12/2013.

Parcerias recomendadas: Ministério da Saúde, secretárias estaduais e municipais de Saúde, PRF, MPOG.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO 6: *Formar o Comitê Nacional de Trauma.*

Objetivo: Criação do Comitê Nacional de Trauma, em composição com técnicos de carreira, com notório conhecimento do tema, com o objetivo de estimular e acompanhar ações e capacitação profissional visando à redução das mortes causadas por trauma, redução do número e da gravidade dos inválidos, aumento do número de anos de vida produtivos, diminuição dos custos do atendimento inicial e da reabilitação, redução da responsabilidade que recai sobre a comunidade em dar apoio aos incapacitados e diminuição do impacto do trauma nas segundas vítimas, que são as famílias.

Implementação:

a. O Ministério da Saúde, ouvidos os demais ministérios envolvidos e os governos estaduais e municipais, criará, subordinado a uma de suas secretarias, o Comitê Nacional de Trauma.

b. Criar o Banco de Informações de Traumas, com indicação de hospitais com especialidade.

Metas físicas:

- Criar o Comitê: até 31/12/2011.
- Criar o Banco de Informações de Traumas: até 31/12/2012.

Cronograma de execução: De 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Ministério da Saúde, secretarias estaduais e municipais de Saúde, PRF, MPOG.

AÇÃO 7: *Conscientização do condutor ao realizar o exame médico de habilitação ou de renovação da habilitação.*

Objetivo: Pretende-se usar a ocasião do exame e a credibilidade do médico para trabalhar a identificação, a conscientização de riscos, a possibilidade de prevenção de acidentes e o conhecimento da legislação para assuntos específicos.

Implementação:

a. O DENATRAN, ouvidas a Câmara Temática de Saúde e as organizações médicas de trânsito, deverá inserir, nos procedimentos de realização dos exames de saúde física e mental do condutor, ou candidato a condutor, os temas, os ritos e as normativas de

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

execução, para que o médico e o psicólogo tenham como procedimento a conscientização do candidato à habilitação ou renovação da CNH.

b. O médico de trânsito, no ato da realização do exame, deverá conscientizar os condutores a respeito dos riscos no trânsito e suas consequências para a vida e à saúde.

Metas físicas:

- Proposta de Resolução do CONTRAN: até 31/12/2011.
- Prazo de aplicação do novo procedimento: até 31/12/2012.

Cronograma de execução: de 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: DENATRAN, Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – ABRAMET, Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito – AND.

V – SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO 1: *Capacitar os gestores de trânsito do SNT na gestão integrada dos riscos relacionados com a infraestrutura viária.*

Objetivo: Difundir metodologia de identificação e análise de riscos e intervenção no sistema viário como forma de reduzir com mais eficiência a incidência de acidentes.

Implementação:

- a. O DENATRAN, ouvido o SNT, criará Manual para Análise e Detecção das Causas dos Acidentes como diretriz de ação para os órgãos executivos de trânsito.
- b. O DENATRAN realizará cursos de capacitação para uso do Manual.
- c. Criação de comitês intersetoriais para viabilizar as ações integradas.
- d. Análise e mitigação prioritárias dos pontos críticos.

Metas físicas:

- O DENATRAN irá elaborar o Manual até 31/12/2012.
- O DENATRAN realizará, anualmente, cursos para gestores de trânsito para uso do Manual.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Os órgãos executivos de trânsito deverão elaborar um programa para restabelecer as condições de segurança das rodovias em decorrência de uso do solo inadequado nas áreas lindeiras à via.

Cronograma de execução: Manual: 31/12/2012; cursos: de 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: Organizações públicas, privadas e da sociedade civil.

AÇÃO 2: Criação do programa de proteção ao pedestre.

Objetivo: Reduzir atropelamentos em vias urbanas.

Implementação:

a. Incentivar medidas de proteção aos pedestres e de melhoria das condições de segurança e conforto nas vias públicas:

- Revisão de legislação sobre calçadas, para que o município seja o responsável pela construção de calçadas, com custos pagos pelo proprietário do lote, de maneira a homogeneizar os padrões de projeto e construção.
- Reconstrução das calçadas, visando compor um padrão homogêneo de projeto e construção em toda a extensão da via.
- Sinalizar adequadamente as travessias de rua, com a pintura de faixas, sinalização semaforica para pedestre, instalação de equipamentos de proteção, como gradis, iluminação, dentre outras.

Metas físicas:

- Cada órgão do SNT, responsável pela via urbana ou rodoviária, deverá identificar 10 locais com altos índices de atropelamento de pedestres, por ano.
- Cada órgão do SNT, responsável pela via urbana ou rodoviária, deverá implementar ações de engenharia, fiscalização e educação nos 10 locais identificados como de maior risco de atropelamento, utilizando os recursos de multas de trânsito.
- Cada município deverá reconstruir as calçadas (passeio público), a cada ano, em uma extensão equivalente a 10% da malha viária urbana, utilizando

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

recursos próprios ou de fundos previstos no Ministério das Cidades, que serão ressarcidos pelo proprietário do lote.

Cronograma de execução: de 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: Organizações públicas, privadas e da sociedade civil.

AÇÃO 3: ***Criação de programa de segurança para motociclistas.***

Objetivo: Reduzir a incidência de acidentes com motociclistas.

Implementação:

- a. O CONTRAN deverá baixar regulamentação visando:
 - Proibir a circulação de motocicletas nas vias urbanas de características expressas e de tráfego pesado.
 - Limitar a velocidade das motocicletas a 80% da velocidade regulamentada da via.
 - Restringir o uso de tachões e prismas de concreto em rodovias e vias urbanas abertas ao tráfego de motocicletas.
 - Proibir recobrimento da sinalização horizontal com tinta preta.
- b. O CONTRAN deverá baixar resolução com diretrizes visando orientar os órgãos executivos municipais e rodoviários a utilizar, sempre que possível, uma pavimentação que promova a maior aderência pneu/pavimento, em vias públicas.
- c. Estimular o uso de pavimentação "camada porosa de atrito", para evitar aquaplanagem.

Metas físicas: Resoluções baixadas: até 31/12/2012.

Cronograma de execução: Elaboração de estudos pelo DENATRAN: 2011 e 2012; Resolução CONTRAN: 31/12/2012.

Parcerias recomendadas: Órgãos executivos de trânsito municipais e rodoviários.

AÇÃO 4: ***Criação de programa de segurança para ciclistas.***

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Reduzir a incidência de acidentes com ciclistas.

Implementação:

- a. O DENATRAN elaborará e divulgará Manual de Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas.
- b. O DENATRAN, por meio de recursos do FUNSET e do órgão do SNT proponente, deverá estimular, mediante projetos elaborados pelos órgãos executivos de trânsito:
 - A implantação de ciclofaixas e ciclovias, segundo especificações do Manual.
 - A construção de facilidades para integração modal (estacionamento de bicicletas, permissão de acesso de bicicletas nos meios de transporte coletivo etc.).
- c. O DENATRAN, por meio de recursos do FUNSET, deverá estimular organizações não governamentais vinculadas ao segmento de ciclomotores a desenvolver ações educativas e de capacitação.

Metas físicas:

- Elaboração do Manual de Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas: 31/12/2012.
- Fomento a projetos de construção de ciclovias ou ciclofaixas e facilidades de integração intermodal: de 2012 a 2020.
- Fomento a organizações não governamentais.

Cronograma de execução: De 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: Organizações públicas, privadas e da sociedade civil.

AÇÃO 5: *Criar programa de manutenção permanente e adequação de vias.*

Objetivo: Minimizar as causas de acidentalidade advindas da via.

Implementação:

- a. Desenvolver e implantar medidas corretivas na infraestrutura urbana e rodoviária identificadas como as principais causas da geração de riscos de acidentes, como tipo e estado de pavimento, tipos de sinalização utilizados, defensas, tratamentos especiais

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

nas curvas, drenagem, condições de utilização das faixas de domínio das rodovias, obstáculos que reduzem a visibilidade etc.

b. Exigência de análise para aprovação, implantação e fiscalização para prédios, loteamentos, novas vias e obras de arte, em especial para polos geradores de tráfego.

c. Sinalização de orientação de hospitais que façam atendimento gratuito a acidentados.

d. Revisão do uso do solo das áreas lindeiras às rodovias que representem situações de risco e de insegurança para o tráfego da via. Garantir que todas as intervenções no sistema viário sejam previamente aprovadas pelos órgãos executivos de trânsito.

e. Implementar medidas visando a padronização e a redução da velocidade nas vias públicas.

f. Incremento da utilização das novas tecnologias para a gestão e informação de tráfego em tempo real.

g. Realização de auditorias de segurança de trânsito e programas de inspeção de segurança de trânsito.

h. Melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano, com a requalificação dos espaços públicos urbanos, visando assegurar condições de segurança para a circulação de pedestres e ciclistas através da redução da velocidade de circulação em zonas críticas.

Metas físicas:

- Órgãos rodoviários: deverão identificar 20 locais, para cada 1.000 km da rede rodoviária, por ano, em que se identificam situações de maior incidência de acidentes decorrentes da infraestrutura, desenvolvendo e implantando medidas mitigadoras.
- Órgãos municipais: deverão identificar pelo menos dois locais para cada 500 km de via urbana, por ano, em que as condições físicas da infraestrutura viária são causa de incidência de acidentes de trânsito, desenvolvendo e implementando medidas mitigadoras.

Cronograma de execução: 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: Órgãos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos (teles, energia, saneamento etc.), Ministério Público e tribunais de contas.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

AÇÃO 6: *Garantir a utilização somente da sinalização viária regulamentada em todo território nacional.*

Objetivo: Evitar o conflito de entendimento pelos usuários das vias.

Implementação: O DENATRAN, por meio de cursos, deverá promover a divulgação dos manuais de sinalização já publicados, bem como o treinamento e a capacitação dos profissionais da área nas cidades com trânsito municipalizado ou não, através da difusão das boas práticas de sinalização e segurança viária.

Metas físicas:

- O DENATRAN promoverá a divulgação, por meios de comunicação mais eficazes, dos manuais de sinalização já publicados.
- O DENATRAN irá oferecer cursos para, pelo menos, 10 turmas anuais para treinamento da sinalização.

Cronograma de execução: de 2012 a 2020.

Parcerias recomendadas: Órgãos executivos de trânsito, CETRAN, Ministério Público e tribunais de contas.

AÇÃO 7: *Implantação de rotina de investigação epidemiológica nos acidentes de trânsito com vítimas. Implantação de indicadores de risco, de desempenho de segurança rodoviária e comportamento dos usuários.*

Objetivo: Desenvolver novos métodos de estudo, através da identificação dos fatores de risco e da sua combinação, para aprofundar o conhecimento existente no domínio da segurança rodoviária e possibilitar adotar estratégias de intervenção através da utilização de indicadores de eficácia desta.

Implementação: Elaboração de Manual de Investigação Epidemiológica dos Acidentes de Trânsito, contemplando a definição da metodologia de investigação, definição de meios para execução, identificação dos fatores de risco e suas combinações, análise da distribuição dos fatores de risco por grupos de risco, realização de ensaios controlados, propostas de intervenção e criação de indicadores de eficácia de intervenção para implementação de monitoração.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020
Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Metas físicas: O DENATRAN deverá coordenar a elaboração do Manual, até 31/12/2012.

Cronograma de execução: De 2011 e 2012.

Parcerias recomendadas: Órgãos executivos de trânsito, câmaras temáticas.

VI – SEGURANÇA VEICULAR

AÇÃO 1: *Implementação da Inspeção Técnica Veicular – ITV.*

Objetivo: Implantar normas e regulamentação para realização da inspeção técnica veicular, como forma de reduzir acidentes de trânsito com causa na falta de manutenção, preventiva e corretiva dos veículos.

Implementação:

a. O CONTRAN, com base em estudo do DENATRAN, ouvidos os órgãos do SNT, na forma estabelecida em lei, deverá regulamentar as normas de realização da inspeção técnica de veículos.

b. O DENATRAN, por meio de divulgação e campanha educativa, deverá estimular o desenvolvimento da cultura da manutenção dos veículos.

c. O Ministério da Ciência e Tecnologia, ouvido o Ministério das Cidades, criará programa nacional de substituição da frota de veículos com mais de 10 anos de uso por veículos novos, por meio de mecanismos como os de benefício fiscal.

Metas físicas:

- Baixar regulamentação definida em lei: 31/12/2012.
- Implantação da ITV: até 2014.
- Inspeccionar veículos: segundo cronograma definido na regulamentação.
- Inspeccionar 100% da frota de veículos: até 2012.
- Programa de substituição da frota: de 2014 a 2020.

Cronograma de execução: Definida pelo PL 5.525/2009.

Parcerias recomendadas: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, AND, universidades, centro de pesquisas, Centro de Experimentação e Segurança Viária – CESVI,

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Associação Brasileira de Engenharia Automotiva – AEA, Associação Nacional dos Organismos de Inspeção – ANGIS, DENATRAN.

AÇÃO 2: *Definir as diretrizes gerais para desenvolvimento de um projeto de “veículo seguro”.*

Objetivo: Aumentar o nível de segurança ativa e passiva dos veículos, reduzindo, conseqüentemente, o número de acidentes, de morte e de feridos.

Implementação: Incorporação gradativa dos itens de segurança.

a. O CONTRAN, com base em estudo realizado pelo DENATRAN, ouvidos as câmaras temáticas, os órgãos do SNT e demais segmentos da sociedade envolvidos, deverá estabelecer os itens de segurança obrigatório na fabricação de veículos.

b. Os fabricantes de veículos automotores terão prazo para incrementarem as novas exigências.

c. Os fabricantes de peças deverão seguir padrões de produção e certificação estabelecidos no país.

d. O DENATRAN fomentará organizações não governamentais, por meio de recursos do FUNSET, a realizarem cursos, treinamentos e outras ações educativas para oficinas mecânicas visando à conscientização para utilização apenas de peças de reposição dentro dos padrões e certificações.

e. O CONTRAN, com base em estudo do DENATRAN, baixará regulamentação para definir numeração de segurança em peças/sistemas veiculares vitais para a segurança.

f. O Ministério da Ciência e da Tecnologia fomentará a criação de institutos de pesquisa voltados para o desenvolvimento de segurança veicular.

Metas físicas:

- Resoluções do CONTRAN: até 31/12/2012.
- Prazo para fabricação de veículos com os novos itens exigidos pelo CONTRAN: de 2013 a 2020.
- Fomento a organizações não governamentais: 10 organizações e 1.000 oficinas treinadas por ano.

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRANSITO – 2011-2020

Resolução ONU nº 2, de 2009

PROPOSTA PARA O BRASIL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA

- Criação do instituto de pesquisa de segurança veicular.

Cronograma de execução: de 2011 a 2020.

Parcerias recomendadas: ANFAVEA, Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – SINDIPEÇAS, AEA, Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários – SIMEFRE, Associação Brasileira de Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – ABRACICLO, Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários – ANFIR, centros de pesquisas, DENATRAN.

São Paulo, 6 de maio de 2011.

ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos

CEDATT – Conselho Estadual para Diminuição dos Acidentes de Trânsito e Transportes

IE – Instituto de Engenharia